



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/86

Homologa a constituição da comissão instituída pela Resolução 07/86 do CONSUN, acrescida de representantes do CONDIR e estabelece procedimentos para elaboração do Estatuto da FURG

O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade do Rio Grande, em reunião de 16 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a constituição da comissão instituída pela Resolução 07/86 do CONSUN para, juntamente com seus representantes, elaborar o novo Estatuto da FURG.

§ 1º - Será eleito pelo Conselho Diretor, dentre seus membros, o representante desse Conselho na Comissão.

§ 2º - O representante do Conselho Diretor terá um suplente, eleito da mesma forma, com direito à participação e voz em todas as reuniões da Comissão, assegurado o seu voto na ausência do titular.

Art. 2º - A representação do Conselho Diretor será eleita em reunião extraordinária no dia 30 de dezembro de 1986.

Art. 3º - A representação do Conselho Diretor integrar-se-á à Comissão na data em que se formalizar a sua indicação.

Art. 4º - O projeto do Estatuto da FURG deverá ser apresentado na primeira quinzena de maio de 1987 à comunidade universitária, para apreciação e manifestação através de plebiscito.

§ 1º - O plebiscito a que se refere este artigo será paritário.

§ 2º - Em caso de não aprovação pela comunidade universitária, o projeto deverá retornar à Comissão, que terá um prazo de 30 (trinta) dias para submetê-lo a nova apreciação.

§ 3º - O procedimento a que se refere o § 1º deste artigo será repetido tantas vezes quantas forem necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

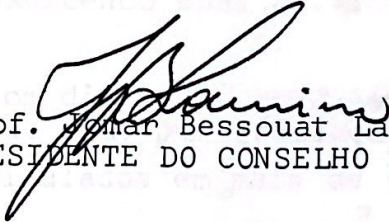
Resolução CONDIR 02/86 - fl 02

...

Art. 5º - Em caso de aprovação pela comunidade universitária, o projeto será apresentado à apreciação do Conselho Diretor, para homologação.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Universidade do Rio Grande  
em 30 de dezembro de 1986.

  
Prof. Jomar Bessouat Laurino  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR